

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0218/87

INTERESSADA : Maria Augusta Melchior

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Enfermagem de Saúde Pública", na FEO de Adamantina

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 780/87

CTG

APROVADO EM 25/03/87

COMUNICADO AO PLENO EM 08/04/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Maria Augusta Melchior para lecionar "Enfermagem de Saúde Pública", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, como Professor I.

2. APRECIÇÃO:

A indicada é portadora de diploma de Enfermeira, expedido, em 1985, pela Escola Paulista de Medicina. Consta de seu currículo a disciplina que pretende lecionar. Fez Curso de Habilitação em Enfermagem e Saúde Pública, na Escola Paulista de Medicina e Curso de Licenciatura Plena em enfermagem na PUC de São Paulo. Frequentou cursos de extensão universitária na área que pretende lecionar. Foi classificada em 1° lugar em seleção para Enfermeira para trabalhar em Ações Integradas de Saúde.

A grade e a carga horárias mostram que exerce funções de enfermeira no Centro de Saúde de Adamantina (24 horas semanais) e dará 14 horas-aula na Faculdade que a indica. A carga horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Maria Augusta Melchior para lecionar, como Professor I, a disciplina "Enfermagem e Saúde Pública", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, até o final do ano letivo de 1989. Sugere-se o enriquecimento do currículo para a recontração, na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 11 de março de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Silvio Augusto Minciotti, Jorge Nagle, Robert Henry Srour e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.3.87.

a) Cons^o Moacyr Benedito M. Vaz Guimarães
Presidente